



**PORTARIA RH CROMG 045/2019**

**ALTERA O HORÁRIO DE TRABALHO DA  
EMPREGADA REJANE CRISTINA ALFEU  
DO CARMO MARTINS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade, interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

Considerando o interesse da empregada e a previsão do contrato de trabalho que autoriza a alteração do horário de trabalho da colaboradora;

Considerando a necessidade de acesso ao sistema pela empregada antes do horário de atendimento da Autarquia e de funcionamento do CFO;

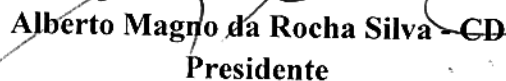
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o horário de trabalho da empregada **REJANE CRISTINA ALFEU DO CARMO MARTINS**, de 8h às 17h para 7h às 16h a partir de 04.06.2019, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição e descanso.

**Art. 2º** - A alteração perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04.06.2019, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

  
**Alberto Magno da Rocha Silva - CD**  
**Presidente**